



EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de duas vagas destinadas para estagiários, estudantes de nível médio, para atuarem nas dependências da Casa Legislativa, conforme Resolução nº 003/2023, respeitando o previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e observando as disposições constantes neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital estará disponível no site da Câmara Municipal, na internet, no endereço eletrônico <<https://www.camaracatarina.ce.gov.br>>.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 01 (Uma) vaga e terá validade de 02 (dois) anos, devendo ser renovado anualmente o Termo de Compromisso entre as partes, condicionando-se a renovação ao interesse da Administração e à comprovação, por parte do estagiário, de sua frequência regular à escola.

O horário das atividades de estágio na CMC/CE deverá ser compatível com as atividades discentes do estudante, prevalecendo o interesse da Casa Legislativa Municipal, dentro do seu horário de funcionamento normal, ou seja, segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h.

O estagiário fará jus a uma bolsa auxílio de estágio mensal, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), e deverá cumprir carga horária de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a depender da necessidade da Administração.

As atividades de estágio serão fixadas em Termo de Compromisso de Estágio, a critério da Administração, observadas a carga horária compromissada e disponibilidade das instalações, equipamentos e necessidade de serviço.

2. DOS REQUISITOS

Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos na data da contratação e estar matriculado em Instituição de Ensino pública ou privada, a partir do 1º (primeiro) ano, no ensino médio regular.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será composta das seguintes etapas:

I – Inscrição;

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CATARINA
TRABALHANDO PELO NOSSO POVO!

II – Analise Curricular;

II – Entrevista;

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Câmara Municipal de Catarina, no período de 16/01/2025 a 23/01/2024.

No ato da inscrição o estudante deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Declaração Escolar para fins de comprovação de matrícula;
- Curriculum Vitae

Análise curricular: Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0 (seis)**;

3.1. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para entrevista em data oportuna.

3.2. A convocação será feita via telefone e/ou por e-mail, informados no ato da inscrição.

Entrevista: Na entrevista, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0 (seis)**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação observará a nota obtida pelo candidato na análise curricular somada com a nota da entrevista, devendo ser melhor classificado o de maior nota e pior classificado o de menor nota.

Em caso de empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A convocação será realizada por telefone e/ou e-mail.

O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga de estágio, não ver interesse ou não se apresentar em até 2 (dois) dias úteis, terá seu nome colocado em final de lista de classificação, não lhe sendo garantindo qualquer direito à contratação futura.

O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pela Câmara Municipal a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
CATARINA
TRABALHANDO PELO NOSSO POVO!

O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

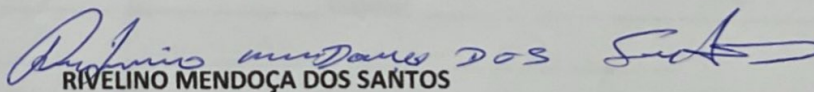
O prazo de validade da seleção é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da página do processo seletivo no site da Câmara Municipal de Catarina, para se informar sobre retificações no Edital.

No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a Câmara, por meio do e-mail: camaracatarina.ce.gov.br ou pelo WhatsApp: (88) 981582271.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Catarina.

Paço da Câmara Municipal de Catarina/CE, em 16 de janeiro de 2025.


RIVELINO MENDOÇA DOS SANTOS

Presidente

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE